



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO CONVOCATÓRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da [Lei Municipal nº 1.696/2024](#), e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, resolve:

1 – Homologar e convocar o (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 003/2025, para que possa assumir suas funções na Secretaria de Saúde do Município de Fama-MG.

2 – O (a) aprovado (a) no PSS deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG entre os dias **07 e 08 de abril de 2025, das 12h às 16h**, munido (a) dos seguintes documentos:

I) Carteira de identidade, com data de emissão de até 10 anos;

II) CPF;

III) PIS;

IV) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;

V) Comprovante de endereço;

VI) Certidão de reservista (sexo masculino);

VII) Diploma ou declaração de conclusão de graduação em medicina;

VIII) Diploma ou declaração de conclusão de pós-graduação (se houver e se tiver sido inserido no SGI);

IX) Diploma ou declaração de conclusão de cursos especializados (se houver e se tiver sido inserido no SGI);

X) Carteira de identidade profissional (CRM – MG);

XI) Comprovante bancário Sicoob, agência Fama.

Observação: o (a) aprovado (a) deve estar, obrigatoriamente, munido (a) de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3 – A convocação do (a) aprovado (a) está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADO (A)	CPF	CARGO/ LOTAÇÃO
Júlia de Figueiredo Leite	093.xxx.xxx-10	Médico Clínico da Saúde da Família / SS-ESF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

4 – O (a) candidato (a) que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do (a) último (a) classificado (a) para seu cargo.

5 – O (a) convocado (a) que não comparecer na data e horário indicados no item “2”, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado (a) do certame.

Fama, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
58

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.04.04
14:22:47 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal